



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 166/2023

Emissão: 19/09/2023

Processo: 202300058004036

Fornecedor Setor requisitante | COORDENAÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE TECENDO O FUTURO

Nome: BRAVUS LTDA

CNPJ: 42.716.626/0001-49

Fone: 62 3315-4652 / 62 99188-5273

Contato: Sarah

Email: bravusatacado@gmail.com

End: R ALFREDO NASSE

Nº: S/N

CEP: 75.060-190

Bairro: JARDIM ALEXANDRINA QUADRA28 LOTE 12 SALA 01

Cidade: ANAPOLIS

Estado: Goiás

Dados bancários: Banco Inter - Agência: 0001 - Conta corrente: 1416313-3

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	Fornecimento de aparelhos telefônicos celulares, tipo smartphone, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. MARCA OFERTADA - Samsung Galaxy S20 FE 5G Dual SIM 128 GB 6 GB RAM Cloud Navy	Unid	2.300,00	11	R\$ 25.300,00
Valor por extenso: Vinte e cinco mil e trezentos reais			Total	R\$	25.300,00

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de até 30 (Trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: Os objetos desta aquisição deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da OVG

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Deverá ser do tipo smartphone com sistema operacional atualizado, sendo Android ou IOS.

Ter, no mínimo, as seguintes tecnologias de conexão: GSM Quad band (850/900/1800/1900); Rede de dados 5G ou superior;

Possuir, no mínimo, a conexão Wireless (Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac) 2.4 e 5.0 GHz; Possuir GPS; Possuir Bluetooth 5.0 ou superior;

Ser do tipo Dual Sim, Chip Nano-SIM Card. Possuir tecnologia NFC; Ter no mínimo, 02 conjuntos de câmeras, sendo, o conjunto traseiro com, no mínimo, 03 (três) câmeras e o conjunto frontal com, no mínimo, 01 (uma) câmera com, no mínimo, 32 (trinta e dois) megapixels; Ter, no mínimo, os botões externos de aumentar/diminuir volume e de ligar/desligar; Ter, no mínimo, a seguinte entrada externa: Entrada para carregador de energia compatível com o aparelho. Deverá ter internamente alto-falante e microfone.

Ter, no mínimo, sensor de impressão digital. Ter tela touchscreen de no mínimo 6,4" (seis vírgula quatro polegadas) e no máximo 6,6" (seis vírgula seis polegadas);

A tela deverá ter resolução de, no mínimo, 1080 x 2400 (FHD+); A tela deverá dispor de taxa de atualização de, no mínimo, 120 Hz; A tecnologia da tela deverá ser do tipo Super AMOLED ou superior. Deverá possuir processador que atinja a velocidade máxima de, pelo menos, 2,80 GHz; O processador deverá ter 08 (oito) núcleos de processamento (Octa Core). O processador deverá possuir litografia máxima de 7 nm (sete nanômetros); O processador deverá ser do tipo Snapdragon modelo 865 ou superior;

Deverá ter memória RAM de, no mínimo, 06 GB (seis gigabytes); A memória RAM deverá ser de tecnologia LPDDR5 ou superior; Deverá ter memória interna de mínima de 128 GB (cento e vinte e oito gigabytes); Deverá ter bateria de lítio ou tecnologia superior, com no mínimo, 4.500 mAh (quatro mil e quinhentos miliamperes);

Ser de cor predominantemente preta, azul ou branca; Ter, no mínimo, o idioma português disponível para configuração no sistema operacional;

Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

Cada aparelho deverá vir acompanhado de 01 (um) carregador original bivolt automática padrão elétrico Brasil, cabo de dados USB, extrator de chip e manual do usuário em português;

O aparelho deverá possuir Certificado IP68: a prova d'água até 1,5 metros por 30min e resistente à poeira;

Deverá ter a garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento na região metropolitana do Estado de Goiás.

Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, na região metropolitana do Estado de Goiás.

Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.

Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com no mínimo os seguintes acessórios: 01 (um) manual de instrução em português;

01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática. Os produtos deverão ser entregues no Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizada na Avenida Cristóvão Colombo com a R. Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO, em horário comercial, quer seja, das 08 às 16h, de segunda a sexta-feira. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às

Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento na região metropolitana do Estado de Goiás. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, na região metropolitana do Estado de Goiás. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia. CONTATO PARA ENTREGA: Leidyanna Gomes de Aguiar Tome - 62 3201-6951 - leidyanna.gomes@ovg.org.br

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira	Diretora Administrativo Financeiro em substituição - Portaria nº 516/2023 - DIGER  Jeane de Cássia dias Abdala Maia	Recibo/CONTRATADO
--	---	-------------------